

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 02 de março de 2017.

Edição nº 2088

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	2
Súmulas de contratos.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	2
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	6
-------------	---

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....	16
-----------------	----

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	16
--------------	----

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA N.º 0277/2017**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198 e inciso I do artigo 200, ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infração disciplinar cometida a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00003/2017-8**, que, em tese, infringiu os incisos IV, V e VII do artigo 177 (c/c o Provimento 24/2013), bem como aos incisos XVII e XX do artigo 178 (c/c o inciso VII do artigo 191), todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, ficando sujeita às penas do artigo 187, da mesma legislação.

2. Designar as servidoras **Maria Luiza Gazzí Costa**, ID 3448045, Assistente de Promotoria de Justiça, como Sindicante e, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de março de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 0228/2017

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198 e inciso I do artigo 200, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infração disciplinar cometida a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00002/2017-0**, que, em tese, infringiu os incisos III e VI do artigo 177 e inciso XXIV do artigo 178, ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, ficando sujeita às penas do artigo 187, da mesma legislação.

2. Designar as servidoras **Maria Luiza Gazzí Costa**, ID 3448045, Assistente de Promotoria de Justiça, como Sindicante e, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de março de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 0518/2017

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme Parecer constante às fls. 241 a 254 e Decisão de fl. 255, publicar extrato pela procedência, em parte, dos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.01055.00078/2016-2**, por infringência ao inciso V e VI do artigo 177 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 09/2016
PROCESSO Nº 0325-09.00/16-0**

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC; **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 03 de março de 2017, e renúncia da CONTRATADA ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 3.8 da cláusula terceira da avença no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes; **VALOR MENSAL:** R\$ 876,71; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.39/3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula décima do ajuste; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

ERRATA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, resolve **RETIFICAR** o número do Edital n.º 023/2017, que trata do **Resultado do Edital nº 017/2017 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**, publicado no DEMP de 01/03/2017, para onde se lê: “Edital 023/2017.” Leia-se: “Edital nº 024/2017.”

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de março de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 025/2017

Resultado do Edital nº 018/2017

**REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
(DEMP 17/02/2017)**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00080/2017-8, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) o



resultado da remoção referente ao Edital nº 018/2017.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de março de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 026/2017

Resultado do Edital nº 019/2017
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
(DEMP 17/02/2017)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00081/2017-6, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mprs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital nº 019/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de março de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 6/2017**

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Procedimentos Preparatórios Eleitorais, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores Eleitorais responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 00783.00022/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Gravataí. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotora da 173ª ZE. **OBJETO:** Apurar eventual abuso de poder político utilizando-se do cargo público para angariar votos em favor do candidato a Prefeito Sr. Marco Alba. **INVESTIGADA:** Luciane Machado Ferreira. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1º de março de 2017.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,
Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.
De acordo,
FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 30/2017

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 00911.00013/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ximena Cardozo Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. **OBJETO:** Possível dano ao erário por eventual ato ímprobo pela contratação de serviço de reforma de retroescavadeira sem licitação, no município de Rolante. **INVESTIGADO(S):** - Ademir Gomes Gonçalves, prefeito de Rolante, RG Nº 3064691094, CPF Nº 65506677049, residente na Rua Santo Antônio, 1255, Rolante, - MAKENA - Máquinas, Equip. Lubr. Ltda., CNPJ nº 94.234.275/0001-33, com sede na Av. das Indústrias, nº 260, CEP 90200-290, Porto Alegre/RS. **LOCAL DO FATO:** Rolante.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 0911.00018/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ximena Cardozo Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. **OBJETO:** Possível dano ao erário por eventual ato ímprobo na contratação de empresa de locação de retroescavadeira hidráulica. **INVESTIGADO(S):** Ademir Gomes Gonçalves, Prefeito de Rolante, CPF nº 655.066.770/49, RG nº 3064691094, residente na Rua Santo Antônio, 1255, Rolante/RS; e - Kassick Locações e Serviços Ltda - Me, CNPJ nº 07785473000190 com sede na Rodovia RS 239, KM 42,8, nº 5353, sala 2 - CEP 95630000 - Parobé, RS. **LOCAL DO FATO:** Rolante.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 00911.00016/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ximena Cardozo Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. **OBJETO:** Possível dano ao erário por eventual ato ímprobo na compra de área de terra de interesse do município. **INVESTIGADO(S):** - Ademir Gomes Gonçalves, Prefeito de Rolante, RG Nº 3064691094, CPF Nº 65506677049, residente na Rua Santo Antônio, 1255, Rolante/RS. - MMV PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.333.049/0001-69. **LOCAL:** Rolante. **INVESTIGADOS(S):** Ademir Gomes Gonçalves e Mmv Participações Ltda. **LOCAL DO FATO:** Rolante.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 00911.00017/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ximena Cardozo Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. **OBJETO:** Apurar eventual ato ímprobo na contratação e gestão do contrato com empresa para recolhimento e destinação do lixo do município. **INVESTIGADO(S):** Ademir Gomes Gonçalves, Prefeito de Rolante, RG Nº 3064691094, CPF Nº 65506677049, residente na Rua Santo Antônio, 1255, Rolante/RS; - COOPRASOL - COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA. **INVESTIGADOS(S):** Ademir Gomes Gonçalves e Cooprasol - Cooperativa de Prestação de Serviços, Produção e Comercialização Ltda. **LOCAL DO FATO:** Rolante.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N.º DO PROCEDIMENTO:** 00829.00011/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tiago Moreira da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar as execuções e os pagamentos de serviços sem a formalização



dos procedimentos licitatórios e os respectivos contratos administrativos para as empresas Mitasul Soluções Digitais Ltda e Tele Alarme Segurança Eletrônica Ltda – ME, efetivados pela Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO(S): a Apurar LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00911.00012/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Possível dano ao erário por eventual ato ímprobo nas contratações efetuadas pelo município de Rolante para a realização do XX Festival, em Rolante/RS. INVESTIGADO(S): Ademir Gomes Gonçalves, Prefeito de Rolante, RG: 5063932941 CPF: 71600442072, residente na Rua José Maria Alves Neto, nº 25, Alto Rolantinho, ROLANTE/RS, Adrine Cecília Pinto Mottola - Me, Anderson Martins da Silva, Associação Cultural Tá Rolando Arte, Associação Cultural Trupe de Interpretes do Teatro, Carlos Alberto Klein Curto Artes, Cassiano de Azeredo e Marcos Cardoso Produções Ltda, Companhia de Teatro Entre Linhas Ltda - Me, Companhia de Teatro Vento Minuano Ltda - Me, Igor Silva Ramos, Israel Augusto Moraes de Castro - Me, Jarli Anabel Kichler - Me, Lisiane Silveira Berti - Me, Neandro da Silva Muller-Me, Nelson R. Hass Teatro - Me, Participações do Paranhana Eireli - Me, Proart Produções Artísticas Ltda - Me, Produtora de Arte 2 Por 2 Ltda, Produtos Notáveis Empresa de Teatro Ltda-Me, Serviço Social do Comércio - Sesc, Solanita Rodrigues Silveira, Valdecy Moraes Vieira e Viviane da Silva Dutra-Me. LOCAL DO FATO: Rolante.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01644.000.413/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodolfo Grezzana Corrêa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Investigar possíveis irregularidades na contratação e execução de serviços de manutenção de ambulâncias. INVESTIGADO(S): Município de Charqueadas. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00911.00016/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Possível dano ao erário por eventual ato ímprobo na compra de área de terra de interesse do município. INVESTIGADO(S): Ademir Gomes Gonçalves, Prefeito de Rolante, RG Nº 3064691094, CPF Nº 65506677049, residente na Rua Santo Antônio, 1255, Rolante/RS. - MMV PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.333.049/0001-69. LOCAL DO FATO: ROLANTE.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01644.000.419/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodolfo Grezzana Corrêa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Apurar possível irregularidade no recolhimento de contribuições previdenciárias pelo Município de Charqueadas. INVESTIGADO(S): Município de Charqueadas. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00911.00015/2017. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Possível dano ao erário por eventual ato ímprobo na contratação de empresa para aquisição de produtos para o evento "copa na escola - no ano de 2014", sem licitação. INVESTIGADO(S): Ademir Gomes Gonçalves, Prefeito de Rolante, RG Nº 3064691094, CPF Nº 65506677049, residente na Rua Santo Antônio, 1255, Rolante/RS; Edson Luiz Engelke, CNPJ Nº 00.500.258/0001-57, com sede na Rua Bernardo Henrique Bohlke Filho, nº 75, Rolante/RS. LOCAL DO FATO: ROLANTE.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00829.00060/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Maria Ribeiro Alice. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Possíveis ilegalidades no pagamento de Diárias aos Deputados Estaduais do Rio Grande do Sul, em desrespeito à Resolução nº 3.083/2011 e Resolução de Mesa n. 1.093/2011. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00019/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Adrio Rafael de Paula Gelatti. OBJETO: favorecimento a competidor no certame nº 127/2016 da Codeca. INVESTIGADO(S): Codeca - Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00829.00012/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Guilherme Giacomuzzi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Eventual ilegalidade/improbidade administrativa via repasses irregulares de recursos à Associação de Funcionários da PROCEMPA no ano de 2012. INVESTIGADO(S): André Imar Kulczynski e Ailton Gomes Fernandes. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00754.00008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tássia Bergmeyer da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: Apurar a notícia de que agentes da Administração Municipal de Juliano da Silva teriam, de forma deliberada, apagado dados dos computadores do Município ao final do mandato de 2016. INVESTIGADO(S): Município de Cruz Alta, na pessoa de Juliano da Silva. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00942.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Planalto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: Apurar irregularidades na realização de cirurgias ambulatoriais em que a anestesia,



embora desnecessária, fora administrada como forma de locupletamento em prejuízo do erário, bem como apuração de duplicidade de cobranças dos procedimentos tanto do Município como do SUS. INVESTIGADO(S): Associação Beneficente Nossa Senhora de Fátima LOCAL DO FATO: Alpestre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00791.00004/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Improbidade administrativa. LOCAL: Rua Balduino Schneider, 375, Horizontina/RS INVESTIGADO(S): Oldair Bianchi, ex-Secretário de Educação e Norton Augusto Martini Fillipin. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil N.º 00723.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar a nomeação do Vereador Amarildo Lucatelli para o cargo de Diretor do IPURB sem que possua habilitação legal, nos termos da Lei n.º 5.727/2013. INVESTIGADOS(S): Amarildo Lucatelli e Município de Bento Gonçalves. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00829.00010/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tiago Moreira da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na contratação, pelos gestores da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, de ocupantes de cargos em comissão para o desempenho de funções que não constam no trinômio direção, chefia e assessoramento, em contrariedade ao previsto no artigo 37, inciso V, da Constituição Federal. INVESTIGADOS(S): a Apurar e Andre Imar Kulczynski LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00814.00014/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar a regularidade do projeto de execução de condomínio a ser construído por RJ Comércio de Imóveis, Construções e Incorporações Ltda. na Estrada Afonso Strack, em área rural do Bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00829.00009/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Maria Ribeiro Alice. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre.

OBJETO: Possível irregularidade no convênio firmado entre a PROCEMPA e a SOGIPA, para patrocinar o "Projeto SOGIPA rumo à Londres 2012". INVESTIGADOS(S): Cia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA e Sociedade de Ginástica Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01623.000.148/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Baptista Caruso Mac-Donald. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar uso de veículo oficial para fins particulares e assédio moral contra servidores. INVESTIGADO(S): Alcebiades Adil Santini. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01790.000.038/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Apurar eventual irregularidade nas licitações realizadas para construção da creche municipal de Maximiliano de Almeida. INVESTIGADO(S): Município de Maximiliano de Almeida, Samara Imóveis e Construtora Ltda, Gilberto José Panho e Cia Ltda - ME. LOCAL DO FATO: Maximiliano de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00007/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar supostas irregularidades em obras da Secretaria Municipal de Saúde e Casa da Criança do Município de Turuçu/RS. INVESTIGADO(S): a definir LOCAL DO FATO: Turuçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00738.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Apurar irregularidades na prova de títulos do concurso público para o preenchimento do cargo de Engenheiro Civil promovido pelo Município de Canguçu, regulado pelo Edital de Abertura n.º 001/2016 e com resultado final homologado pelo Edital n.º 087/2016, ambos do município de Canguçu. INVESTIGADOS(S): Carlos José de Oliveira Schneider, Gustavo Rockenback, Município de Canguçu, Objetiva Concursos Ltda e Wr Educacional Ltda - Me LOCAL DO FATO: Canguçu.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO****AVISO Nº 03/2017**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 07 de Março de 2017, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 01) Processo nº PA.01411.02028/2016: Objeto: apurar eventuais irregularidades no Núcleo de Abrigos Residenciais (NAR) Ipanema, decorrentes de negligência e de falta de manejo por parte dos agentes educadores, bem como restrições injustificadas à liberdade dos acolhidos e de submissão deles a trabalhos excessivos e inadequados. Local: Porto Alegre/RS. Partes: FPE/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 02) Processo nº IC.00723.00044/2012: Objeto: apurar a regularidade do Pregão Presencial Nº 101/2012, em que foi ganhadora a Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes. Partes: Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes, Ética Concursos Públicos Ltda. e Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 03) Processo nº IC.00722.00062/2013: Objeto: averiguar delito ambiental ao efetuar a supressão de vegetação nativa e avanço de lavra sem licença ambiental. Investigado: Concesul Britagem Ltda. Local do Fato: Rua José Benediti, 2650. Linha Pradel, Bento Gonçalves/RS. 04) Processo nº IC.00722.00099/2013: Objeto: averiguar delito ambiental por soterramento de vegetação nativa sem licença ambiental. Investigado: Concesul Britagem Ltda. Local do Fato: Linha Pedro Salgado, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 05) Processo nº IC.00725.00006/2015: Objeto: dano à fauna - barramento de córrego de água para construção de açudes em APP (banhado). Local do fato: Arrepio Rincão da Boa Vista, Linha Matemático, em Bom Jesus/RS. Parte principal: Jocemar Moraes de Macedo. 06) Processo nº IC.00725.00061/2011: Objeto: confecção de açude sem autorização do órgão competente. Local do fato: Localidade do Matemático, em Bom Jesus/RS. Parte principal: Jocemar Moraes de Macedo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 07) Processo nº IC.00751.00002/2014: Objeto: apurar possível desídia do Órgão do Conselho Tutelar de Cerro Largo no desempenho de suas atribuições, estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Investigado: Conselho Tutelar de Cerro Largo/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 08) Processo nº IC.00754.00103/2011: Objeto: apurar possível ocorrência de irregularidades na estrutura física do hospital Casa Beneficente de Saúde Rio Branco, no Município de Pejuçara. Investigado: Casa Beneficente de Saúde Rio Branco. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 09) Processo nº IC.00763.00063/2015: Objeto: investigar possível ocorrência de fraude no procedimento licitatório Carta Convite nº. 032/2011 para prestação de serviço de website para o Município de Erechim, fato ocorrido no ano de 2011. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de**

Justiça de Guarani das Missões: 10) Processo nº IC.00789.00012/2013: Objeto: apurar a prática de dano ambiental. Investigados: Rudi Ricardo Presser, Anderson de Melo, Carpenedo e Cia Ltda; Marcon e Colombo Consultoria e Construção Ltda. Local: Município de Sete de Setembro/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 11) Processo nº IC.01175.00061/2013: Objeto: apurar suposto dano ambiental consistente no lançamento ilegal de dejetos suínos em recurso hídrico, no Município de São José do Sul. Investigado: Renato Marx. Local: São José do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 12) Processo nº IC.00812.00004/2015: Objeto: apurar construção de açude junto à área de preservação permanente sem possuir Licenciamento Ambiental pertinente para as atividades, além de adoção de práticas em desacordo com a legislação ambiental. Tendo como autor do fato Décio Luiz Goetz. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 13) Processo nº IC.00853.00029/2015: Objeto: investigar a ausência de licenciamento ambiental e danos ao meio ambiente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 14) Processo nº IC.00861.00030/2010: Objeto: apurar eventual dano ambiental em razão da atividade de lavagem de veículos, na lavagem Renova, localizada na Rua Fernando Abott, nº 500, em Santa Cruz do Sul, sem a observância dos requisitos legais. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 15) Processo nº PI.00873.00016/2016: Objeto: apura denúncia de possível irregularidade em processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo/RS. Parte: Município de Santo Ângelo. Local: Santo Ângelo/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 16) Processo nº IC.00872.00133/2010: Objeto: atendimento educacional especializado aos alunos portadores de deficiência (art. 208, III, da CF) e implantação de sala de recursos adequada no Colégio Estadual Missões. Local: Município de Santo Ângelo. Investigados: Colégio Estadual Missões e o Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 17) Processo nº IC.00913.00032/2016: Objeto: apurar a conduta do funcionário público municipal. Local: Tenente Portela/RS. Partes: Leônidas Balestrin. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 18) Processo nº IC.00915.00044/2010: Objeto: irregularidades nas instalações de piscinas e abastecimento de água coletivo. 19) Processo nº IC.00915.00100/2016: Objeto: investigar irregularidades no quadro de professores no Município de Tramandaí. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 20) Processo nº IC.00915.00133/2016: Objeto: investigar irregularidades na contratação por meio de processo de dispensa de licitação do Laboratório Fontana e Faustino S/S Ltda. pelo Município de Cidreira, no exercício de 2009. 21) Processo nº IC.00915.00148/2016: Objeto: apurar nepotismo na Câmara de Vereadores do Município de Cidreira. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 22) Processo nº IC.00917.00013/2012: Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente de atividade de olaria e serraria, sem autorização e/ou licenciamento ambiental da autoridade competente. Localidade de Vila Nelson Bones no Município de Bom Progresso. Investigado: Amauri Antonio Dittrich. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 23) Processo nº IC.00864.00047/2013: Objeto: possível descumprimento de legislação e do edital do Concurso Público SUSEPE nº01/2012, no tocante à



(não)nomeação de pessoas portadoras de deficiência. Investigada: SUSEPE/RS - Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 24) Processo nº IC.00725.00005/2015: Objeto: funcionamento de empresa (serraria) em desacordo com a legislação vigente. Local do fato: Estrada Ararangá, nº 90, antiga "Serraria Dal Bó", em Bom Jesus/RS. 25) Processo nº IC.00725.00009/2015: Objeto: funcionamento de empresa (fábrica de montagem e construção de móveis) em desacordo com a legislação vigente. Local do fato: Rua 1º de Maio, Nº 777, em Bom Jesus/RS. Parte principal: Milton Pereira Sávio. 26) Processo nº IC.00725.00016/2012: Objeto: poluição sonora. Local do fato: Rua Luiz Inácio Dutra, nº 551, Bairro Centro, em Bom Jesus/RS. Partes principais: Danceteria Heaven, Emerson Kramer Boeira e Oberdan Callai Chaves. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 27) Processo nº IC.00739.00080/2013: Objeto: investigar irregularidades na atuação de pessoa, sem a regular nomeação para exercício de funções junto ao Município de Canoas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 28) Processo nº IC.00743.00025/2012: Objeto: investigar danos ambientais decorrentes do corte de árvores nativas em área de 5.200m² e a supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente de 1.268m², sem o pertinente licenciamento emitido pelo órgão ambiental competente, em propriedade rural localizada na BR 386, KM 176, em Carazinho/RS. Investigado(a): Leomar Luís Tombini. Representante: GPA Carazinho. Local: Carazinho/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Cassiano Marquardt Corleta:** 29) Processo nº IC.00748.00300/2013: Objeto: compra de órteses e próteses pelo Círculo Operário Caxiense. Partes: Círculo Operário Caxiense (investigado); Anônimo (representante), Roberto Domingos Toigo (interessado). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 30) Processo nº IC.00776.00001/2016: Objeto: improbidade administrativa por assunção da responsabilidade técnica e elaboração de projeto de parcelamento de solo urbano com posterior análise técnica do mesmo projeto junto ao Poder Público Municipal de Coronel Pilar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 31) Processo nº IC.00777.00012/2015: Objeto: possível ato de improbidade administrativa pela ocorrência, em tese, de conluio entre empresas com o consequente direcionamento de processo licitatório com a finalidade de beneficiamento de empresa determinada. Investigados: Wilson Carlos Lukaszewski, Alessio Czyzewski, Maristela Maria Scolari, Versátil Implementos Rodoviários Ltda, TCA Transformações Veiculares LTDA, TRIEL-HT Industrial e Participações S/A. Local: Município de Centenário/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 32) Processo nº IC.00783.00202/2013: Objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Sandramar Moreira. Local: Rua Dr. Luiz Bastos do Prado, 1913. Gravataí/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 33) Processo nº IC.00788.00095/2013: Objeto: apurar a existência de dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa sem o devido licenciamento ambiental na Linha Silva Jardim em Montauri/RS. 34) Processo nº IC.00788.00111/2013: Objeto: supressão de Vegetação Nativa em estágio inicial e médio de regeneração sem Licença ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 35)

Processo nº IC.00813.00077/2011: Objeto: apurar eventual necessidade de criação de cargos do quadro permanente do IPRAM e apurar a quem compete a iniciativa da lei. Local: Nova prata. Parte: IPRAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Nova Prata. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 36) Processo nº IC.00820.00192/2009: Objeto: verificação da regularidade do funcionamento de Escola de Educação Infantil no Município de Mato Castelhano. Requerente: Antônio Crespim Rizzi. Requerido: Município de Mato Castelhano. Local do fato: Município de Mato Castelhano. Comarca: Passo Fundo. 37) Processo nº IC.01136.00032/2013: Objeto: verificação da questão da multisseriação das turmas da Escola Estadual de Ensino Médio Marquês de Maricá. Requerente: Ministério Público - Produz/PF. Requerido: 7ª Coordenadoria Regional de Educação do Estado do Rio Grande do Sul. Local do fato: município de Vila Lângaro/RS. Comarca: Tapejara. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 38) Processo nº IC.00868.00022/2015: Objeto: investigar possível descumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011, pelo Município de Tuparendi/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 39) Processo nº IC.00890.00013/2012: Objeto: venda e depósito irregular de perecíveis. Investigado: Tok Ambiental Ltda. Local: Av. João Correa, 343, Bairro Vicentina, São Leopoldo-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai:** 40) Processo nº IC.00898.00001/2014: Objeto: investigar ocorrência de possível dano ambiental consistente em poluição sonora em face do funcionamento de maquinário da empresa investigada. **Encaminhado por Designação Excepcional - Fabiane Rios:** 41) Processo nº IC.00903.00033/2014: Objeto: apurar possível ocorrência de irregularidades na concessão de licença saúde a servidor pela Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, constando como reclamante Hermes Douglas Garcia e como investigados Adriano de Lima Bilhão, Luís Rogério Link e Jorge Barbosa de Souza. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 42) Processo nº IC.00914.00081/2016: Objeto: funcionamento de uma fábrica de móveis sem licença ambiental, cadastro do Defap e APPCI. Local: Rodovia ERS 389 (Estrada do Mar), N.º 290, Bairro Faxinal, Torres/RS. Investigado: Luiz de Luca. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 43) Processo nº IC.00916.00024/2007: Objeto: contratação de funcionário pela prefeitura, através do Condecoa, sem concurso público. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana:** 44) Processo nº IC.00921.00001/2014: Objeto: possíveis Irregularidades consistentes no encerramento das atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental Felisberto Gonçalves dos Santos, em Barra do Quaraí/RS, deixando os alunos sem o acesso à educação. 45) Processo nº IC.00921.00005/2015: Objeto: apurar possíveis irregularidades decorrentes da falta de implementação do Piso Salarial Profissional Nacional da Rede Municipal de Ensino Básico, em Uruguaiana/RS e Barra do Quaraí/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz:** 46) Processo nº IC.00928.00007/2013: Objeto: investigar a ocorrência de poluição ambiental pelo depósito irregular de resíduos sólidos, por parte de Joel de Oliveira Costa, na Rua São Francisco, 21, Vera Cruz-RS. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 47) Processo nº SD.01411.00042/2015: Objeto: apurar eventuais suspeitas de abusos sexuais ocorridos nas dependências do Abrigo Residencial Sabiá 08, estabelecido



nesta capital, envolvendo acolhidos. Local: Porto Alegre/RS. Partes: FASC. 48) Processo nº SD.01411.00055/2015: Objeto: apurar eventuais irregularidades no Abrigo Residencial Sabiá 01, decorrentes de possíveis negligências da coordenação. Local: Porto Alegre/RS. Partes: FASC. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 49) Processo nº IC.01128.00130/2016: Objeto: averiguar supostas irregularidades na ILPI Petry e Silveira Geriatria, localizada no Acesso das Azaléias, 51, Santa Tereza, nesta capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete**: 50) Processo nº IC.00711.00008/2016: Objeto: apurar degradação ambiental pelo funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (oficina de chapeação) sem licença expedida pelo órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada**: 51) Processo nº IC.00935.00035/2015: Objeto: apurar funcionamento de estabelecimento comercial sem alvarás e sem PPCI. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé**: 52) Processo nº IC.00718.00013/2016: Objeto: verificar possíveis atos de improbidade administrativa por parte do diretor do Departamento de Água e Esgotos de Bagé/DAEB. Investigado: Antônio Kiwal Fagundes Parera. Local: Bagé. 53) Processo nº IC.00718.00031/2016: Objeto: investigar a responsabilidade da empresa MVC Componentes Plásticos Ltda. e do Sr. Prefeito Municipal de Hulha Negra na contratação para construção da creche municipal. Investigados: Erone Pedrinho Londero, Prefeito Municipal de Hulha Negra, e Gilmar da Costa Lima, Diretor Geral da MVC Componentes Plásticos Ltda. 54) Processo nº IC.00718.00080/2014: Objeto: averiguar a natureza jurídica da remuneração do serviço de água e esgoto. Investigado: Departamento de Água e Esgoto de Bagé/DAEB. Local: Bagé. 55) Processo nº IC.00718.00087/2014: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em caçar e transportar animal da fauna silvestre (01 veado campeiro), sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Carlos Eduardo de Moura Brasil e Matias Ojeda de Oliveira. Local: Estrada do Passo do Salso Bairro Higienópolis, Município de Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã**: 56) Processo nº IC.00732.00035/2011: Objeto: apurar possível dano ambiental causado pelo corte raso de espécies nativas em estágio inicial de regeneração natural, em duas áreas, pela Sra. Cecília da Silva Pereira, Residente no Arroio do Potreiro, em Dom Feliciano/RS. 57) Processo nº IC.00732.00045/2011: Objeto: apurar possíveis atos de improbidade administrativa e potenciais danos ao meio ambiente, cometidos pelo município de Camaquã, João Batista Caldasso da Silva, Engenheiro Agrônomo funcionário da Prefeitura e Ilca Cristiane Devantier, Secretária de Meio Ambiente, em Camaquã/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom**: 58) Processo nº IC.00734.00001/2015: Objeto: movimentação de terras sem autorização dos órgãos ambientais competentes; Travessa Armindo Eltz, área de terras de matrícula 17.785, Quatro Colônias, Campo Bom. Quintino Paulo da Silva. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 59) Processo nº IC.00762.00084/2013: Objeto: investigar a regularidade dos estabelecimentos que integram as redes municipal e estadual de ensino do Município de Quatro Irmãos, no que diz respeito às exigências legais afetas à segurança, e adotar as medidas eventualmente cabíveis, tendo como investigado o Município de Quatro Irmãos e o Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba**: 60) Processo nº

IC.00786.00002/2015: Objeto: apurar eventual irregularidade quanto à dispensa de licitação para contratação da empresa Banrisul Serviços Ltda. para fornecimento de 1.600 Cartões Alimentação Refeisol. Investigado: Prefeito Municipal. Local dos fatos: Guaíba/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé**: 61) Processo nº PI.00788.00032/2015: Objeto: apurar ocorrência de desvio de função de funcionários públicos na Prefeitura Municipal de Guaporé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí**: 62) Processo nº IC.00796.00090/2005: Objeto: apurar degradação ambiental nas Matas Ciliares do Rio do Mel. Local: Fonte Fria, Iraí. Nome: Loreno Mior. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 63) Processo nº IC.00820.00120/2015: Objeto: prática de danos à flora - corte irregular de árvore nativa, na Rua Parobé, Bairro Cruzeiro, neste município, tendo como investigado Marcos Antônio Scortegagna e como requerente o BABM. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas**: 64) Processo nº IC.00824.00120/2016: Objeto: investigar produção sonora causada por estabelecimento comercial (bar). Investigado: a definir. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**: 65) Processo nº IC.00861.00106/2011: Objeto: apurar eventual irregularidade na instalação de rede de esgoto, consistente na ligação do esgoto cloacal diretamente à rede de esgoto pluvial sem a devida instalação de fossas sépticas, no Loteamento Terra Madre, em Santa Cruz do Sul, de propriedade do Sr. André Luiz Backes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul**: 66) Processo nº IC.00861.00023/2013: Objeto: averiguar a situação do Município de Herveiras no que diz com a oferta da educação infantil. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa**: 67) Processo nº IC.00867.00012/2009: Objeto: possível utilização de água proveniente de poço tubular profundo sem a competente outorga do Departamento Estadual de Recursos Hídricos DRH, tendo por investigado o Condomínio Edifício Residencial Deville, localizado na Travessa Acre, nº 12, Centro, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel**: 68) Processo nº IC.00883.00025/2011: Objeto: averiguar possível poluição ambiental provocada pela emissão de Resíduos (esgoto a céu aberto) provenientes de obra potencialmente poluidora praticada por Sírio Cabreira, no Município de São Gabriel. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade**: 69) Processo nº IC.00907.00025/2009: Objeto: apurar dano ambiental caracterizado pelo corte e destruição de espécies nativas sem licença ambiental do órgão competente. Local: Linha Rincão dos Coelho, Município de Soledade/RS. Investigado: Jatir Balbinott. 70) Processo nº IC.00907.00047/2007: Objeto: apurar dano ambiental decorrente da perfuração irregular de poço artesiano. Local: Linha Bozetto, Barros Cassal/RS. Investigado: Denes Lupatini. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos**: 71) Processo nº IC.00917.00069/2015: Objeto: apurar dano ambiental decorrente da existência de fornos de carvão e depósito de madeira nativa, sem licença do órgão ambiental. Investigados: Nercindo Heusner. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo**: 72) Processo nº IC.00918.00023/2015: Objeto: apurar dano ambiental referente ao descumprimento da indevida supressão de árvores em desacordo com a Licença de Instalação expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana**: 73) Processo nº IC.00922.00003/2015:



Objeto: apurar o funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor (criação de galináceos) sem a respectiva licença ambiental, fato ocorrido na Rua Monte Caseros, nº 3694, em Uruguaiana, praticado por Maurício de Azevedo Zimmer. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 74) Processo nº IC.00924.00021/2016: Objeto: apurar os fatores pelos quais o Município de Monte Alegre dos Campos não está expedindo licença ambiental ou a isenção deste licenciamento, o que vem prejudicando os agricultores locais na busca de financiamento de seus pomares. Investigado: Município de Monte Alegre dos Campos. Local: Monte Alegre dos Campos. Data: 07/10/2016. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 75) Processo nº PA.01411.01598/2015: Objeto: apurar eventuais irregularidades na Escola Arte do Saber. Local: Porto Alegre/RS. 76) Processo nº PA.01411.02020/2015: Objeto: apurar a atuação do conselheiro Tutelar Elton Fraga. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Conselho Tutelar Microrregião 06; Elton Fraga. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 77) Processo nº IC.00711.00063/2015: Objeto: apurar degradação ambiental decorrente da queima de campo agropastoril sem licença do órgão competente praticado por Elias Mendes de Araújo Netto na estrada Cerro do Catimbau, Km 46, Lagoa Branca, 6º subdistrito de Alegrete/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 78) Processo nº IC.00716.00009/2016: Objeto: apurar desvio de função de funcionários da empresa ML Correa que prestam serviços ao Município de Arroio Grande, os quais foram contratados como porteiros e exercem funções de operadores de máquinas. Investigados: M L Correa Prestação de Serviços em Geral Eireli - ME e Município de Arroio Grande. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 79) Processo nº IC.00722.00108/2015: Objeto: averiguar dano ambiental ao efetuar caça/apanha e ainda manter espécie de ave da fauna silvestre em cativeiro irregularmente. Investigado: Mateus Henrique Soligo. Local do Fato: Rua Lorenzo Michelin, Bairro Progresso, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 80) Processo nº IC.00732.00011/2011: Objeto: apurar dano ambiental causado pela supressão, destruição e soterramento de mata nativa, decorrente de implantação/ampliação de estrada municipal, sem que houvesse o prévio licenciamento florestal ambiental, pelo município de Dom Feliciano, na Linha da Tinha, Km 05, em Dom Feliciano/RS. 81) Processo nº IC.00732.00025/2016: Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente do funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor (Ind Metalúrgica Diversa) sem a devida licença ambiental. 82) Processo nº IC.00732.00026/2016: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa com infringência aos princípios da moralidade e legalidade consistente no eventual recebimento indevido de diárias por Vereadores do Município de Arambaré. 83) Processo nº IC.00732.00029/2011: Objeto: investigar possível operação de empreendimento sem licença de operação, pela Empresa CMNT Ind. e Com. Mat. Construção Ltda., em Camaquã/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 84) Processo nº IC.00734.00006/2015: Objeto: apurar existência de loteamento irregular; Estrada Quatro Colônias Norte, em frente ao Nº 4800, Campo Bom; Município de Campo Bom, Robson dos Santos Silva e Pedro Arlindo Packes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 85) Processo nº IC.00736.00016/2015: Objeto: apurar poluição ambiental, consistente na emissão de esgoto a céu aberto na Praia

Carlos Larger, causando odor, proliferação de insetos e péssimo aspecto ao ponto turístico, figurando como investigado o Município de Candelária. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 86) Processo nº IC.00748.00117/2016: Objeto: intervenção em área de APP. Partes: Representante - Brigada Militar. Investigado - Juliano Dias Lourosa. Local do Fato: Caxias do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 87) Processo nº IC.00788.00109/2013: Objeto: apurar a ocorrência de danos ambientais em razão de lançamento de resíduos líquidos decorrentes de processo industrial da empresa em curso d'água, bem como vazamento e efluentes da atividade, contaminando água e solo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 88) Processo nº IC.01175.00039/2016: Objeto: adoção de medidas visando à implementação do programa de acolhimento (institucional e/ou familiar) nos Municípios de Brochier, Maratá, Pareci Novo, Salvador do Sul, São José do Sul e São Pedro da Serra. Investigados: Municípios de Brochier, Maratá, Pareci Novo, Salvador do Sul, São José do Sul e São Pedro da Serra. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul:** 89) Processo nº IC.01139.00019/2015: Objeto: averiguar a situação do atendimento e oferta de vagas na Educação Infantil do Município de Candelária. 90) Processo nº IC.01139.00037/2015: Objeto: apurar eventual irregularidade no funcionamento da Escolinha de Educação Infantil "Brinquedoteca Kinder Haus Ltda", localizada no Município de Santa Cruz do Sul, caso o prédio onde instalado o educandário não conte com Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 91) Processo nº IC.00873.00007/2016: Objeto: apura possíveis irregularidades na aquisição de bens pelo Município de Vitória das Missões. Local: Vitória das Missões, RS. Investigado: Município de Vitória das Missões, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 92) Processo nº IC.00872.00128/2012: Objeto: aferir a regularidade do poço artesiano. Local: Rua Antonio Manoel, nº 1407, na cidade de Santo Ângelo, RS. Investigado: Empresa Hanke Martin & Cia Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja:** 93) Processo nº IC.00879.00016/2012: Objeto: renovação da composição do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - CMPD. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 94) Processo nº IC.00889.00029/1999: Objeto: degradação ambiental consistente no emprego de queimada. 95) Processo nº IC.00889.00037/2003: Objeto: uso irregular de fogo em atividade agropastoril. 96) Processo nº IC.00889.00062/2012: Objeto: Valo aberto escorrendo esgoto sem tratamento. Investigado: Município de Machadinho. Local: Machadinho. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos:** 97) Processo nº IC.00948.00006/2015: Objeto: intervenção em APP sem a devida. Autorização Expedida Pelo Órgão. Ambiental Competente. Local: BR 116, KM 151. Distrito de Pedras Brancas. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 98) Processo nº IC.00907.00014/2011: Objeto: apurar dano ambiental ocasionado pela supressão irregular de mata nativa, característica do Bioma Mata Atlântica. Local: Picada Silveira, Município de Fontoura. Investigado: Francisco Fermínio de Andrade. 99) Processo nº IC.00907.00015/2011: Objeto: apurar dano ambiental ocasionado pela supressão irregular de mata nativa, característica do Bioma Mata Atlântica. Local: Picada Silveira, Município de Fontoura



Xavier/RS. Investigado: Cristiano Silva Pedroso. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 100) Processo nº IC.00915.00033/2013: Objeto: denúncia do Senhor Jerri Adriani da Silva Andrade de falta de licitação e superfaturamento no contrato entre o Município de Cidreira e a Empresa Pacheco e Palombini Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 101) Processo nº IC.00917.00041/2016: Objeto: apurar práticas lesivas aos consumidores decorrente da comercialização de fármacos em desconformidade com a legislação vigente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 102) Processo nº IC.00931.00064/2013: Objeto: apurar as condições físicas e higiênicas-sanitárias, bem como de gerenciamento do serviço de saúde prestado por meio do Pronto-Atendimento de Viamão, situado na Av. Senador Salgado Filho, nº 5412, Parada 44, São Lucas, Viamão, tendo como investigados o Município de Viamão e a Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 103) Processo nº IC.00931.00051/2015: Objeto: averiguar possíveis irregularidades na Secretaria Municipal da Saúde, consistentes na liberação de medicamentos sem a retenção e o carimbo da receita médica. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOISA HELENA ZIGLIOTTO:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 104) Processo nº IC.00833.00014/2015: Objeto: averiguar ocorrência de poluição atmosférica e regularidade de poço tubular profundo, na Av. dos Estados, nº 2.350, Bairro Humaitá, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 105) Processo nº IC.01202.00147/2014: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de possível estacionamento irregular de veículos na Rua Vinte e Cinco de Julho, na altura do nº 269, quase esquina com a Rua São Nicolau, e em cima do passeio público, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessada: Coletividade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 106) Processo nº IC.01127.00006A/2002: Objeto: existência de valão com riscos à saúde humana e de alagamentos com contaminação do local por vetores, inexistindo sistema de esgotos na área. Vila da Paz. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 107) Processo nº IC.00732.00008/2012: Objeto: verificar ocorrência de atos de improbidade administrativa, com prejuízos ao erário, além de infringência dos princípios da legalidade e moralidade, diante do pagamento de diárias ao Prefeito Municipal de Dom Feliciano em duplicidade no ano de 2008. 108) Processo nº IC.00732.00122/2006: Objeto: apurar abertura irregular de açude. 109) Processo nº IC.00761.00034/2007: Objeto: apurar possível dano ambiental, corte de mata nativa, sem licença ambiental, praticado por Paulo Piechowski dos Santos, em Dom Feliciano. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 110) Processo nº IC.00748.00037/2015: Objeto: possíveis danos à coletividade consistentes em poluição sonora ocasionada pelo estabelecimento. Partes: Rudimar Salvador (representante) e Drink's Bar (representado). Local: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 111) Processo nº IC.00748.00129/2010: Objeto: identificar a autoria da prática de infração administrativa. Local: Caxias do Sul / RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 112) Processo nº IC.00770.00007/2016: Objeto: investigar possíveis irregularidades no cumprimento de horário e

itinerário dos ônibus da empresa Auto Viação Estrela Ltda. Investigado: Auto Viação Estrela Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 113) Processo nº IC.00771.00048/2016: Objeto: manutenção de ave silvestre em cativeiro, sem licença do IBAMA. Investigada: Diva Maria Soga. Local: Linha Julieta, Farroupilha. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 114) Processo nº IC.00783.00045/2016: Objeto: apurar possível infração ambiental pela penetração na APA do Banhado Grande, com instrumentos próprios para caça, sem licença da autoridade competente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 115) Processo nº PI.00786.00007/2016: Objeto: aferir eventual improbidade administrativa, concessão indevida de função gratificada. Local dos fatos: Guaíba/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 116) Processo nº IC.00789.00006/2014: Objeto: verificação acerca das irregularidades no conserto e manutenção da ambulância Mercedes, placas IMI 0328, pertencente ao Município de Guarani das Missões. Investigado: Município de Guarani das Missões, pessoa jurídica, CNPJ 87.613.030/0001/51. Local: Município de Guarani das Missões/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 117) Processo nº IC.00820.00160/2012: Objeto: prática de agressão à flora - danos em APP, ocorrida na localidade de Arroio de Fátima, interior de Coxilha/RS, tendo como requerente o 3º BABM e como investigado Landrimar Pelissaro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 118) Processo nº IC.00823.00007/2016: Objeto: apurar a poluição sonora causada pelo empreendimento "Padel Dez", localizado na Rua Ely Nobre nº 26, Pedro Osório/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 119) Processo nº IC.00824.00028/2016: Objeto: apurar as condições de local de depósito de resíduos sólidos em zona urbana. Partes: Investigado - Município de Pelotas. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 120) Processo nº IC.01129.00010/2015: Objeto: apurar possível ocorrência de superfaturamento na aquisição de materiais de construção para a população, em decorrência da situação de emergência por causa do temporal na região. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 121) Processo nº IC.00861.00021/2016: Objeto: apurar dano ambiental decorrente da manutenção de 02 pássaros silvestres em cativeiro ("Coleiro-comum"), sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, de responsabilidade de Bruno Andrade de Oliveira, na Rua João de Barro, nº 107, Arroio Grande, Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 122) Processo nº IC.00865.00007/2013: Objeto: investigar a supressão de espécies arbóreas em empreendimento pertencente à Prefeitura Municipal de Santa Maria. Local: Rua Dom Otacílio Pithan, Bairro Lorenzi, Santa Maria/RS. Investigados: Prefeitura Municipal de Santa Maria e BK Construções LTDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 123) Processo nº IC.00868.00025/2015: Objeto: investigar possível descumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011, pelo Município de Porto Mauá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 124) Processo nº IC.01132.00040/2016: Objeto: verificar a regularidade da utilização das verbas repassadas pelo Programa Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais do Ministério da Educação junto ao Colégio



Cardeal Pacelli, do Município de Três de Maio. Local: Município de Três de Maio – RS. Investigados: Estado do Rio Grande do Sul e 17ª CRE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 125) Processo nº IC.00878.00096/2014: Objeto: esvaziar em área de domínio público, resíduos provenientes de fossas sépticas. Local: São Borja, Reclamante: Patram, Reclamado: Sergio Luis Marques Conrado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 126) Processo nº IC.00883.00002/2016: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental decorrente de queimada ocorrida em vegetação nativa de pequeno e médio porte, sem autorização do órgão ambiental competente, praticada por Aderson Maldonado Vargas, na localidade da Reúna, interior do Município de São Gabriel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 127) Processo nº IC.00909.00008/2016: Objeto: apurar possível dano ambiental praticado pela Cooperativa Triticola Taperense Ltda., no Município de Selbach, em razão da excessiva emissão de resíduos, fumaça e poeiras. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 128) Processo nº PI.00910.00034/2016: Objeto: denúncia contra Empresa de eventos sem alvará, PPCL, contratos irregulares. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 129) Processo nº IC.00911.00044/2015: Objeto: não atendimento integral à Lei de Acesso à Informação pela página da Câmara Municipal de Taquara (www.camarataquara.com.br). Investigado: Câmara Municipal de Taquara. Local: Taquara/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 130) Processo nº IC.00915.00078/2012: Objeto: investigar fraude na obtenção da isenção de ICMS e IPVA sobre veículos de transporte de passageiros na categoria táxi no Município de Balneário Pinhal. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 131) Processo nº IC.00917.00053/2016: Objeto: apurar o exercício de atividade de suinocultura sem licença ambiental de operação vigente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 132) Processo nº IC.00930.00027/2016: Objeto: investigar danos ambientais decorrentes da instalação de empreendimento em suposta Área de Preservação Permanente localizada na Rua Salinópolis, nº81, Bairro Índio Jari, em Viamão/RS, e como Investigada: Grimon Saneamento e Construções Ltda. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 133) Processo nº IC.00732.00023/2012: Objeto: apurar possíveis práticas lesivas ao consumidor, efetuadas pelo Supermercado Nacional (investigado), na cidade de Camaquã/RS. Apresentante: Promotoria de Camaquã. Investigado: WMS Supermercados. Local: RS. 134) Processo nº IC.00832.00218/2015: Objeto: apurar suposto fornecimento de produto (doce goiabada lisa, marca RB) impróprio ao consumo. Investigado: WMS Supermercados. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 135) Processo nº IC.00833.00037/2008: Objeto: averiguar perfuração de dois poços artesanais no Clube Grêmio Náutico Gaúcho, localizado na Av. Praia de Belas, 1948, nesta Capital, requerido pelo Ministério Público Estadual para investigar, Clube Grêmio Náutico Gaúcho. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 136) Processo nº IC.00716.00019/2016: Objeto: apurar irregularidades no estabelecimento Marcelo Cristiano Adures Putrick ME, situado na Rua João de Deus Pacheco, nº 196, no município de Arroio Grande. Investigado: Marcelo Cristiano Adures Putrick ME e Marcelo Cristiano Adures Putrick. Local: Município de Arroio

Grande. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 137) Processo nº IC.00718.00080/2015: Objeto: averiguar a acumulação ilegal de cargos públicos, figurando como investigados Sérgio Gonçalves Rodrigues e DAEB, Departamento de Água e Esgotos de Bagé. Local: Bagé. Partes: Sérgio Gonçalves Rodrigues e Departamento de Água e Esgotos de Bagé (DAEB). 138) Processo nº IC.00718.00093/2014: Objeto: investigar eventuais irregularidades do Convênio Nº 033/2013 estabelecido entre o Município de Bagé e a Universidade da Região da Campanha/URCAMP, no que tange à guarda de animais apreendidos no âmbito municipal. Investigado: Município de Bagé. Local: Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 139) Processo nº IC.00722.00100/2011: Objeto: averiguar loteamento irregular em área de propriedade dos herdeiros da família de Iracema Baretti e Danilo Baretti, na Linha Marfisa, Travessa 01, Distrito de Tuiuty, Bento Gonçalves. Investigado: Herdeiros da Família de Iracema Baretti e Danilo Baretti, Pedro Gralick, Adair Castagnetti e Regina Vanzella Caser. Local do Fato: Linha Marfisa, Travessa 01, Distrito de Tuiuty, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 140) Processo nº IC.00725.00007/2013: Objeto: queima de campo nativo. Local do fato: Localidade Rincão do Carauno, em Bom Jesus/RS. Parte principal: Francisco Carlos Jacoby Dutra. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 141) Processo nº IC.00938.00008/2014: Objeto: apuração de eventual desrespeito ao artigo 23, caput, da Lei 10.741/03 (Estatuto do Idoso). Local: Município de Butiá. Investigados: "Clube Butiá", "CTG Saudades do Pago", "CTG Vaqueanos da Querência", "SMIB (Grupo da Melhor Idade Butiaense)", SOREI (Associação da Sociedade de Reintegração da Terceira Idade) e "Grupo da 3ª Idade Nascer do Sol". **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 142) Processo nº IC.00748.00022/2015: Objeto: comércio de sucatas sem licença ambiental. Partes: Solemar de Paula (representado) e Patram (representante). Local: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 143) Processo nº IC.00751.00005/2015: Objeto: apurar condutas lesivas ao meio ambiente decorrente do funcionamento de atividade de suinocultura em desacordo com a licença de operação expedida pelo órgão ambiental competente. Investigado: Granja Rosa Hass Spohr, Rosa Hass Spohr e Tiago Inacio Spohr. Local: São Pedro do Butiá/RS. 144) Processo nº IC.00751.00015/2007: Objeto: averiguação de funcionamento de forno de carvão vegetal na Linha Saltinho, Roque Gonzales, RS, tendo como investigado Antônio Diel Zimmer. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 145) Processo nº IC.00762.00058/2011: Objeto: apurar o corte raso de mata nativa, numa extensão de 4 hectares, fora de área de preservação permanente, destruindo espécies como: timbó, canela, açoita-cavalo, coqueiro, aroeira e vassoura, fato constatado no dia 21 de janeiro de 2011, na Linha Parobé, em Itatiba do Sul (RS), constando como investigados Renato Zonta e Nelson Bertoti. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 146) Processo nº IC.00783.00073/2013: Objeto: investigar inexistência/irregularidade na destinação do esgoto doméstico por residência, em razão da não ligação à rede coletora existente. Investigado: Dilson Espindola Alves. Local: Adolfo Inácio Barcelos, 1485, Gravataí/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 147) Processo nº IC.00783.00019/2015: Objeto: apurar o uso indevido do



aparelho celular funcional para realização de acerto de "boca de urna" nas eleições de 2014. Investigado: Charles Oliveira de Castro. Local: Gravataí/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 148) Processo nº IC.00788.00044/2011: Objeto: denúncia de que a demandada está distribuindo ingressos além de sua capacidade, podendo colocar em risco a vida dos frequentadores do local. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti:** 149) Processo nº IC.01233.00012/2014: Objeto: apurar eventuais irregularidades ambientais que possam prejudicar a saúde e o sossego da população vizinha à empresa Tal Couros Ltda. Investigado: Tal Couros Ltda. Local: Rua Humberto de Campos, Bairro Jardim Panorâmico, em Ivoti, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 150) Processo nº IC.00807.00003/2015: Objeto: Comércio de medicamentos sem alvará sanitário, sem presença de profissional responsável técnico, armazenamento de medicamentos em local inadequado, comercializar antimicrobianos sem a presença de profissional responsável técnico, dispensar medicamentos sem prescrição médica, executar de forma inadequada o preenchimento de notificação de receita e receita de controle especial. Investigado: Drogaria Cavazzola Ltda, representada por seu proprietário Luiz Carlos Cavazzola. Local: Rua Rui Barbosa, Nº 183, Centro, Marcelino Ramos-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 151) Processo nº IC.01211.00003/2015: Objeto: Irregularidades administrativas e sanitárias no Posto Médico Legal do Município de Osório. Investigado: Posto Médico Legal do Município de Osório. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 152) Processo nº IC.01212.00041/2015: Objeto: restrição de acesso ao Loteamento. Investigada: Associação dos Moradores do Jardim da Lagoa, Osório/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 153) Processo nº IC.00824.00035/2016: Objeto: investigar possíveis danos ao consumidor (aumento da tarifa de estacionamento). Local: Pelotas-RS (Shopping Pelotas). Investigado: Empresa Pelotense de Shopping Centers Ltda. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas:** 154) Processo nº IC.00825.00003/2014: Objeto: investigar a situação do pronto socorro de Pelotas no que diz respeito à falta de profissionais médicos qualificados na área de cirurgia-geral. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 155) Processo nº IC.00851.00013/2014: Objeto: investigar a criação de animais de campo, tais como cavalos, porcos e bois, entre outros, em área urbana da cidade de Restinga Seca, com risco de prejuízo ao meio ambiente e à saúde da população do entorno. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 156) Processo nº IC.00852.00020/2015: Objeto: apurar irregularidade no processo de Licenciamento Ambiental LU 1196/2014 a consistir informação inverídica acerca de aspectos de fauna relacionados ao empreendimento LCBC. Local: Rio Grande/RS. Investigados: Município do Rio Grande e LCBC Imóveis. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 157) Processo nº IC.00883.00004/2014: Objeto: apurar possível prática comercial abusiva consistente na manutenção de medicamentos vencidos à disposição dos consumidores, praticado pela Drogaria Hermed Ltda, no Município de São Gabriel. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 158) Processo nº IC.00901.00014/2016: Objeto: acompanhar de forma pormenorizada a regularização estrutural e procedimental, com a obtenção de Alvará Sanitário e de Alvará de Prevenção

contra Incêndios da Escola de Educação Infantil Luterana de Ensino São Mateus, tendo como investigada a própria escola. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 159) Processo nº IC.00915.00007/2016: Objeto: estabelecimento potencialmente poluidor (Fábrica de Móveis) sem as devidas autorizações ambientais e laudos de controle de poluição, endereço Travessa 05, n.º 02, Pólo Industrial, Imbé-rs. 160) Processo nº IC.00915.00083/2016: Objeto: investigar o funcionamento de casa noturna, sem Plano de Prevenção Contra Incêndio, localizada no endereço Rua 01 A, 366, Bairro Nazaré, em Cidreira. 161) Processo nº IC.00915.00094/2016: Objeto: investigar condomínio residencial sem as devidas licenças, localizado na Av. Osvaldo Aranha, 475, Bairro Zona Nova, em Tramandaí. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 162) Processo nº IC.00930.00014/2016: Objeto: dano à tutela coletiva do consumidor consistente na oferta, em 18 de junho de 2015, em laboratório situado na Rua Isabel Bastos, nº 138, em Viamão/RS, de produtos e serviços de laboratório impróprios ao consumo em razão de prazos de validade vencidos ou sem rótulo e transgressão de diversas normas atinentes à proteção da saúde dos consumidores. Investigado: Fundação Universitária de Cardiologia. **RELATOR: CONSELHEIRO ALCEU SCHOELLER DE MORAES:** **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 163) Processo nº IC.00732.00056/2013: Objeto: apurar possíveis danos ambientais em razão da extração irregular de areia do leito do corpo hídrico denominado Arroio Duro, sem licença ambiental, tendo como investigado Celso Bartz, em Camaquã/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 164) Processo nº IC.00748.00208/2014: Objeto: atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Partes: Antonio Bernardi (representado), Comando Ambiental da Brigada Militar 1ºPEL/2ª CIA PA-3BABM (representante). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul:** 165) Processo nº IC.01135.00014/2016: Objeto: apurar descumprimento da legislação por parte do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, situado em Farroupilha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 166) Processo nº IC.00757.00002/2015: Objeto: requer audiência para tratar sobre o som emitido pelo Bar Hembalos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 167) Processo nº IC.00763.00031/2016: Objeto: investigar a ocorrência de irregularidades na Unidade Básica de Saúde do Município de Severiano de Almeida. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 168) Processo nº IC.00788.00036/2011: Objeto: reclamação de moradores quanto ao local reservado para as aulas de baliza dos alunos do Centro de Formação de Condutores de Guaporé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval:** 169) Processo nº IC.00790.00018/2013: Objeto: apurar número de Assessores Parlamentares de Bancada em número superior às vagas previstas na Lei Municipal n.º 219/1995, alterada pela Lei Municipal n.º 937/2011. Investigado: Poder Legislativo de Herval. Local: Herval. **Encaminhado por Designação Excepcional - Alexandre Sikinowski Saltz:** 170) Processo nº IC.00933.00021/2015: Objeto: apurar possível situação de maus-tratos aos animais. Investigado: André Alexandre Ruppenthal. Local: Igrejinha/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch:** 171) Processo nº IC.01349.00144/2010: Objeto: reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do Município de



Bozano/RS. Investigado: Valmir João Antonello. 172) Processo nº IC.01349.00145/2010: Objeto: reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do Município de Bozano/RS. Investigado: Valmir João Antonello. 173) Processo nº IC.01349.00149/2010: Objeto: reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do Município de Bozano/RS. Investigado: Airton Jaco Bigolin. 174) Processo nº IC.01349.00151/2010: Objeto: reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do Município de Bozano/RS. Investigado: Louveral Sadi de Carvalho. 175) Processo nº IC.01349.00154/2010: Objeto: reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do Município de Bozano/RS. Investigado: Flavio Bigolin. 176) Processo nº IC.01349.00159/2010: Objeto: reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do Município de Bozano/RS. Investigado: Decio Valdir Scildt. 177) Processo nº IC.01349.00162/2010: Objeto: reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do Município de Bozano/RS. Investigado: Waldir Glitzenhirn. 178) Processo nº IC.01349.00215/2010: Objeto: reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do Município de Bozano/RS. Investigado: Tiago João Foletto Antonello. 179) Processo nº IC.01349.00219/2010: Objeto: reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do Município de Bozano/RS. Investigado: Marcelo Klahr Schildt. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 180) Processo nº IC.00812.00009/2013: Objeto: apurar intervenções irregulares em área de preservação permanente para implementação de açude para piscicultura, também suprimindo vegetação nativa, bem como soterrando algumas espécies, na localidade de Linha Imperial, interior deste Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 181) Processo nº IC.00820.00101/2016: Objeto: prática de destinação irregular de resíduos sólidos, na localidade da Rodovia BR 285, nesta cidade, próximo ao KM 172 - UPF, tendo como investigado de Carli Pedras Indústria e Comércio Ltda e como o requerente 3ºBABM. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 182) Processo nº IC.00824.00068/2016: Objeto: obstrução de passeio público por acúmulo irregular de materiais. Investigado: Eloi Querari. Local: Pelotas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 183) Processo nº IC.00852.00021/2016: Objeto: averiguar possível irregularidade em despejo de esgoto em via pública, conforme denúncia. Requerentes: Barbara Canary Peres. Investigado: Corsan/RS. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 184) Processo nº IC.00861.00042/2010: Objeto: apurar eventual dano ambiental consistente na poluição sonora e atmosférica provocada por uma olaria, localizada na Avenida Flores da Cunha, n.º 2054, em Sinimbu, prejudicando a qualidade de vida dos moradores dos arredores. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 185) Processo nº IC.00865.00019/2013: Objeto: investigar poluição sonora advinda de serralheria. Local do fato: Rua Antonio Foletto, ao lado do nº 141, bairro Urandia, neste Município. Investigado: Patricia da Costa Rodrigues e Cia Ltda. 186) Processo nº IC.00865.00059/2013: Objeto: investigar a supressão de vegetação e derrubadas de espécies arbóreas.

Investigado: Município de Itaara. Local do fato: Itaara/RS. 187) Processo nº IC.00865.00082/2013: Objeto: investigar possível dano ambiental em virtude da pesca por quem não é profissional, não tem licença para tal atividade e utilizou-se de materiais proibidos para efetuar a pesca, no Rio Vacacai Mirim. Investigado: Luis Felipe Vieira Theodoro. Local: Estrada José Norberto Kipper, Santa Maria/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Marcelo de Souza Gonzaga:** 188) Processo nº IC.01234.00019/2014: Objeto: apurar o depósito e venda de gás de cozinha, sem licença ambiental, por parte dos estabelecimentos de propriedade de Emilio Ernesto Piñeyro Lemos e de Silvio Lindomar Espinosa da Silva, localizados na Avenida Almirante Tamandaré, 686, e Rua Duque de Caxias, 347, Centro, nesta Cidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera:** 189) Processo nº IC.00909.00005/2013: Objeto: possível dano ambiental. Local: município de Colorado. Partes: Leandro Martins; Anilto Martins. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 190) Processo nº IC.00953.00007/2015: Objeto: Apurar dano ambiental pela existência de esgoto a céu aberto. Investigado: Lauri Erio Koefender. Local: Rua Dom Pedro II, 1027. Bairro: Canabarro -Teutônia/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 191) Processo nº IC.00931.00092/2014: Objeto: apurar as condições físicas, higiênico-sanitárias e de estrutura de serviços do SRT APE-Residencial Terapêutico e Psiquiátrico. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 192) Processo nº IC.00829.00090/2011: Objeto: possíveis irregularidades na Concorrência nº01/2011 (Processo Administrativo nº 003.080132.11.1), do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de Porto Alegre - DMAE -, para a contratação de empresa para a realização de concursos públicos. Requerente: Geraldo Mainardi Junior; Investigado: DMAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos; Local: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 193) Processo nº IC.01202.00041/2016: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de cabos e fios soltos na Av. Protásio Alves, n.º 723, Bairro Rio Branco, nesta Capital. Interessada: Denise Berao. Investigado: Município de Porto Alegre. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 194) Processo nº IC.00723.00043/2013: Objeto: apurar eventual adulteração de projeto do regimento interno da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 195) Processo nº IC.00732.00011/2014: Objeto: apurar hipótese de ocorrência de atos de improbidade administrativa, com danos ao erário, enriquecimento ilícito e infringência aos princípios da legalidade e moralidade administrativa, em razão da aquisição de imóveis pela empresa Indústria de Móveis THB junto ao Município de Camaquã, tendo como investigados a Indústria de Móveis THB e o então Prefeito Municipal Ernesto Molon, em Camaquã/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 196) Processo nº IC.00949.00032/2016: Objeto: dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 002/2016 da Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Xangri-lá no estabelecimento comercial "Unidasul Distribuidora S/A" (Nome Fantasia: Macromix), localizado na RS407, 2875, Município de Xangri-lá/RS. **Encaminhado por 1º Promotor**



de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 197) Processo nº IC.00743.00003/2016: Objeto: investigar eventual ato de improbidade administrativa ocorrido na reforma de maquinário da administração municipal de Carazinho sem observância das normas legais e em benefício de empresa determinada. Investigados: Renato Süß (Prefeito Municipal) e Paraná Equipamentos S/A. Local: Carazinho/RS. 198) Processo nº IC.00743.00019/2013: Objeto: apurar possível violação à Lei n.º 1.469/2013, do Município de Almirante Tamandaré do Sul, que disciplina as nomeações para cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo Municipal e dá outras providências. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 199) Processo nº IC.00748.00036/2014: Objeto: falta de manutenção no patrimônio público. Partes: sob sigilo (representante), município de Caxias do Sul (representado). Local: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 200) Processo nº IC.00748.00064/2016: Objeto: Terreno baldio na Rua Ângelo Chiarello, Bairro Pio X - abandono de terreno urbano. Partes: Representante: Gabriel Vacaro - Investigado: a definir. Local do Fato: Caxias do Sul. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 201) Processo nº IC.00748.00143/2010: Objeto: verificação da necessidade de ampliação do número de atendimentos proporcionados pelo Centro Dia às crianças e adolescentes portadores de deficiência no Município de Caxias do Sul. Representante: Conselho Tutelar da Macrorregião Norte de Caxias do Sul. Representado: Município de Caxias do Sul e FAS - Fundação de Assistência Social do Município de Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 202) Processo nº IC.00757.00002/2013: Objeto: Investigar eventual superfaturamento da licitação para drenagem pluvial e pavimentação de ruas. Investigado: Prefeito de Morro Reuter. Denunciante: Sigilo. Local: Município de Morro Reuter. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 203) Processo nº IC.(1)00820.00042/1999: Objeto: apurar a prática de poluição hídrica e sonora, tendo como investigado a Companhia Minuano de Alimentos de Passo Fundo/RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 204) Processo nº IC.00821.00025/2016: Objeto: investigar a estrutura física, material e funcional existente no DML local para a realização de exames ginecológicos em crianças e adolescentes vítimas de ofensa sexual. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. Local do fato: Município de Passo Fundo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 205) Processo nº IC.00853.00025/2012: Objeto: averiguar o impedimento de internações, no hospital da A.C. Santa Casa do Rio Grande, de cidadãos atendidos por determinado profissional. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 206) Processo nº IC.00945.00002/2011: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença de operação: poluição hídrica. 207) Processo nº IC.00945.00012/2015: Objeto: investigar o desenvolvimento de atividade de suinocultura sem licença de operação, na Linha Santa Ana, em Rodeio Bonito, RS. 208) Processo nº IC.00945.00015/2015: Objeto: investigar o funcionamento de atividade de bovinocultura de leite sem licença de operação e com manejo irregular de resíduos, na Linha Nova, em Rodeio Bonito, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 209) Processo nº IC.00865.00077/2014: Objeto: investigar possível ato de improbidade administrativa praticado pela Presidente Liquidante, no exercício de 2009, quando dirigia Consórcio

Intermunicipal para Comercialização e Abastecimento de Produtos Hortigranjeiros – CICAH, bem como verificar possível necessidade de ressarcimento ao erário público. Local: Município de Santa Maria. Investigada: Valserina Maria Bulegon Gassen. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel:** 210) Processo nº IC.00883.00019/2010: Objeto: investigação sobre eventual abuso na utilização de diárias pelos vereadores de São Gabriel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul:** 211) Processo nº IC.00779.00015/2015: Objeto: investigar eventual fiscalização diferenciada dos horários de trabalhos dos empregados e servidores da Prefeitura de Mata, por motivos políticos. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 212) Processo nº IC.00907.00007/2011: Objeto: apurar ocorrência de destruição de espécies nativas sem licença do Órgão Ambiental competente. Local: Linha Santiago, Interior do Município de Fontoura Xavier/RS. Investigado: Eduardo Pagnussat Migliorini. 213) Processo nº IC.00907.00066/2012: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Padre Romero, 630, Bairro Ipiranga, Município de Soledade/RS. Investigado: Gilson De Oliveira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 214) Processo nº IC.00913.00012/2016: Objeto: uso de caíco com motor e 300m de rede na água, em época de piracema, dentro da área de proteção ambiental. Local: Parque Estadual do Turvo, Derrubadas/RS. Partes: Adriano Justen. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 215) Processo nº IC.00931.00019/2015: Objeto: investigar se o Hospital Viamão utiliza ou não telas nas cirurgias de herniorrafia inguinal. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 216) Processo nº IC.00931.00044/2011: Objeto: apurar o montante repassado pelo Município de Viamão e a prática de ato de improbidade administrativa. Investigado: ACAMVI. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de março de 2017.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora

AVISO Nº 04/2017

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 07 de Março de 2017, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00833.00097/2014: Objeto: averiguar possíveis maus-tratos causados a animais em decorrência do "Tiro de Laço" realizadas em Rodeios no Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 02) Processo nº IC.00718.00016/2015: Objeto: apurar atos de improbidade administrativa. Investigados: Antônio Cândido Varela Trindade, Coradini Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Luís



Gustavo Moreira de Moraes. Local: Bagé. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela:** 03) Processo nº IC.00769.00001/2015: Objeto: apurar eventuais ilicitudes na cobrança antecipada de honorários advocatícios e sem a devida contabilização, nos processos de execução fiscal movidos pelo Município de Estrela contra o contribuinte Roque Ricardo Schmidt. Investigados: Leandro Weidlich e Guilherme Gewehr. Local: Estrela-RS **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 04) Processo nº IC.01212.00043/2015: Objeto: Negativa de Matrícula a crianças e adolescentes moradores em área invadida. Investigado: Município de Osório. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 05) Processo nº PA.00924.00008/2016: Objeto: pedido de providências quanto a eventual ocupação de parte da estrada, localizada na Rincão dos Souzas, realizada pelo Sr. Valdimir Biavatti Carniel, bem como quanto a questão de trafegabilidade no local. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Cassiano Marquardt Corleta:** 06) Processo nº IC.00748.00083/2015: Objeto: apurar possível ilegalidade na criação do cargo de Guarda Civil Municipal com padrão remuneratório diverso daquele fixado para o de Guarda Municipal Partes: Município de Caxias do Sul (Investigado) e Ministério Público do Trabalho (representante). Local: Caxias do Sul-RS. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 07) Processo nº IC.00833.00131/2013: Objeto: apurar contaminação de área do antigo Posto Olinda, localizada na Rua Olinda n.ºs 263/271, Bairro São Geraldo, nesta Capital. Investigado: Posto Olinda. Requerente: MPE. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de março de 2017.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora

AVISO Nº 05/2017

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 07 de Março de 2017, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 01) Processo nº AT.00819.00044/2016: Objeto: reclamação contra o aumento do preço da tarifa cobrada pela concessionária de distribuição de energia elétrica HIDROPAN S/A. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 02) Processo nº RD.00824.00274/2016: Objeto: mapeamento de áreas de risco geológico. Partes: reclamante: Kléber Jacob. Local: Pelotas/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 03) Processo nº

RD.00735.00084/2016: Objeto: expediente instaurado tendo em vista possível ocorrência de crime em questão envolvendo inventário. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 04) Processo nº RD.00949.00096/2016: Objeto: descaso com as ruas do município de Xangri-lá. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 05) Processo nº RD.00796.00145/2015: Objeto: averiguar degradação ambiental em APP. Local: nas margens do Rio Uruguai, Km 5 e 6, na BR 386, Iraí/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 06) Processo nº RD.00862.00201/2016: Objeto: ofício n.º DI.00861.01321/2016, da 2ª PJ Especializada de Santa Cruz do Sul - Defesa Comunitária, encaminhando cópia do AT.01530.00233/2016, para ciência e adoção das medidas cabíveis. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 07) Processo nº AT.01500.00448/2015: Objeto: apurar suposto dano ambiental, decorrente do aterramento de resíduos em terrenos locais de Bagé/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 08) Processo nº AT.01520.00744/2016: Objeto: suposta cobrança abusiva pelo SANEP. Local: Pelotas. Reclamante: Hercio Lopes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 09) Processo nº RD.01211.00107/2015: Objeto: abaixo-assinado. Forma em que está sendo calculada a taxa de coleta de lixo pelo Município de Osório-RS. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 10) Processo nº RD.00751.00005/2016: Objeto: apurar possível mortandade de peixes por contaminação decorrente do extravasamento de esterqueira. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 11) Processo nº AT.01528.00189/2016: Objeto: reclamação sobre uma suposta construção irregular. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 12) Processo nº RD.00801.00401/2015: Objeto: investigar eventual dano à coletividade decorrente da negativa do município de conceder licenças para realização de obras às margens das Rodovias BR-285 e BR-470. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 13) Processo nº RD.00829.00124/2016: Objeto: apurar supostas irregularidades no Concurso Público n. 565 para Técnico de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, consistentes na possível prática de fraude e negligência em relação à aplicação das provas objetivas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 14) Processo nº RD.00914.00489/2016: Objeto: reclamação sobre atuação do município em relação ao seu terreno na Praia Paraíso. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 15) Processo nº RD.01203.00028/2016: Objeto: apurar a notícia de irregularidade na autorização de despesas por parte do ex-Governador Tarso Genro nos dois últimos quadrimestres de 2014, gerando prejuízo ao Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 16) Processo nº RD.01217.00706/2016: Objeto: suposta omissão em dar continuidade à contratação da Empresa Alice Rejane da Silva Correa – ME, vencedora da Concorrência nº 344/CELIC/2012, cujo objeto trata da concessão de uso remunerado de área para instalação de uma cantina na Penitenciária Estadual do Jacuí, no município de



Charqueadas. Representante: Alice Rejane da Silva Correa. Representado: Marli Ane Stock, Superintendencia dos Serviços Penitenciários - SUSEPE; Local: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 17) Processo nº RD.01593.00042/2016: Objeto: investigar eventual facilitação de invasão de terreno localizado na Av. Aparício Brandino de Oliveira, quadra 37-C, lote 10-A, em Cidreira/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 18) Processo nº PA.00718.00007/2016: Objeto: acompanhar as obras de melhoria no sistema pluvial das Ruas Professor Artur Lopes, Gomes Carneiro, Luiz Mércio Teixeira e Rodrigues Lima. **RELATOR: CONSELHEIRO ALCEU SCHOELLER DE MORAES:** Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios: 19) Processo nº RD.01203.00024/2016: Objeto: apurar eventuais irregularidades no Pregão n. 62/2015, referente a processo licitatório para permissão de uso de espaços nas plataformas da TRENSURB nas estações Rodoviária, Aeroporto, Canoas, Mathias Velho, São Luís, Esteio, Sapucaia do Sul e São Leopoldo. Local: Porto Alegre,

Representante: Ernani Luis Daniel e Representado: Trensurb. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 20) Processo nº RD.00931.00838/2016: Objeto: averiguar a demissão de Agentes Comunitários de Saúde do Município de Viamão. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 02 de março de 2017. **MARTHA WEISS JUNG**, Promotora-Assessora

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO 002/2017-CGMP

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, divulga o cronograma das correições ordinárias para abril de 2017:

Abril		
05 a 07	Bento Gonçalves	PJ Criminal – 2º cargo PJ Especializada
	Farroupilha	1º cargo
11	Porto Alegre	PJ do Controle Externo (1º cargo)
12	Porto Alegre	PJ Execução Criminal (3º e 6º cargos)
18 a 20	Passo Fundo	PJ Regional
	Tapera	Cargo único
25 e 26	Porto Alegre	PJ Militar (1º e 2º cargos)

Porto Alegre, 01 de março de 2017.

IVAN MELGARÉ,
Corregedor-Geral do Ministério Público.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL Nº 01/2017 – ARROIO GRANDE

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito/Ciências Jurídicas e Sociais para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Arroio Grande**.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2088

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 06-03-2017 a 23-03-2017
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização da prova e entrevista	29-03-2017
Aplicação das provas	03-04-2017
Realização de entrevistas	03-04-2017
Publicação do resultado e da classificação final	05-04-2017

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital que será fixado no átrio da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, localizada na Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, bairro Mirabeau Baltar, Arroio Grande – RS.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Direito/Ciências Jurídicas e Sociais de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo e durante o período de validade.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 7,00 (sete reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 06 de março de 2017 a 23 de março de 2017 e **serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Arroio Grande, localizada na Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, bairro Mirabeau Baltar, Arroio Grande – RS, fones (53)3262-3135 e (53)3262-1466, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de duas etapas que, somadas, totalizam um máximo de 100 pontos atribuíveis assim distribuídos:

- Uma prova dissertativa, com valor máximo atribuível de 50 pontos, que deverá ter no mínimo 20 e no máximo 35 linhas, abordando um dos temas referidos no programa (item 6 do presente edital);

- Entrevista, com valor máximo atribuível de 50 pontos.

5.3 A prova será realizada, preferencialmente, no dia **03 de abril de 2017**, às 09h00min, na sede da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, localizada na Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, bairro Mirabeau Baltar, Arroio Grande – RS.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 horas e o candidato deverá se apresentar portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

5.6 A entrevista será realizada no dia **03 de abril de 2017**, na ordem do término da prova escrita, logo após a mesma, na sede da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, localizada na Rua Joaquim Maria da Conceição Filho, 05, bairro Mirabeau Baltar, Arroio Grande – RS.

6. DO PROGRAMA

6.1 Artigos 127 a 130-A da Constituição Federal.

6.2 Lei Federal nº 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais).

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.



7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

9.1.2 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.3 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.4 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.5 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.6 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.7 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.8 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens “10.3.1”, “10.3.2”, “10.3.3”, “10.3.4”, “10.3.5”, “10.3.8” e “10.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens “10.3.1”, “10.3.4” e “10.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “10.3.11”.

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 01 (hum) ano a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2088

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Arroio Grande, 01 de março de 2017.

CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,

Promotora de Justiça,
Responsável pelo Processo Seletivo.